CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2092 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Senhora Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, serviços de zeladoria na praça localizada no final da Avenida Manoel de Abreu, em frente ao SEST-SENAT, na Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Moradores do bairro nos procuraram informando que a praça requer serviços de roçagem, limpeza e pintura de guias, visando maior comodidade aos frequentadores do local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 10 de setembro de 2025

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI